

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
##ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2004

##TEX A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para aquisição de comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, do tipo menor preço, estando a reunião de recebimento dos envelopes e abertura da documentação prevista para às 15 horas do dia 26 de março de 2004 e prazo máximo para cadastramento encerrando-se às 18 horas do dia 23 de março de 2004. O Edital poderá ser adquirido junto ao Serviço de Licitações e Contratos, no SAAN, quadra 3, lote 915, 2º andar, no horário de 12 às 19 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 4,95(quatro reais e noventa e cinco centavos, ou gratuitamente, por meio do endereço [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Tribunal, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do fax (061) 362-5122, ou correio eletrônico [cpl@tst.gov.br](mailto:cpl@tst.gov.br).

##DAT Brasília, 9 de março de 2004.

##ASS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA  
DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA  
DE PREÇOS Nº 03/2004**

Às 15 horas do dia 26 de março de 2004, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Tribunal Superior do Trabalho (CPL-TST) para proceder ao recebimento dos envelopes e abertura da documentação apresentada à Tomada de Preços em epígrafe. Presentes os membros da CPL-TST que esta subscrevem. Presentes também os representantes das empresas **FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA., e MARIA DE FATIMA SOUZA JORGE-ME** Iniciada a reunião, o presidente da CPL-TST deu por encerrado o prazo para recebimento dos envelopes. Atenderam ao chamado as empresas: **INDUSTRIA DE DISTINTIVOS RANDAL LTDA., FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA., e MARIA DE FATIMA SOUZA JORGE-ME.** Em seguida, após conferir a documentação comprobatória da situação cadastral dos interessados no SICAF como também a documentação que não consta no SICAF e exigida no edital, a Comissão houve por bem inabilitar a empresa **FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA.** por contrariar o disposto no item 4.8 do edital ( Inciso XXXIII do artigo 7º da CF), e habilitar o restante das empresas a participar do certame. Publicado imediatamente o resultado da habilitação, todos os licitantes foram, na mesma oportunidade, dele intimados, para os efeitos previstos no art. 109, § 1º, da Lei 8.666/93, tendo desistido do direito de recorrer ao assinar esta ata ou através do termo de renúncia em anexo. Intimados os licitantes, estes declararam renunciar ao direito de recorrer da decisão proferida. Em seqüência, na forma do item 7.8 do instrumento convocatório, foram abertos os envelopes contendo as propostas, que também foram analisadas e rubricadas pelos licitantes presentes. Consultados os licitantes, os mesmos informaram que não havia o que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, o presidente da CPL-TST deu por encerrada a reunião e eu, Rubens Bein Pereira, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos e será afixada na entrada do Serviço de Licitações e Contratos.

---

Fabiano de Andrade Lima  
Presidente da CPL

---

Silvério Aureliano de Mello Rios  
Membro da CPL

---

Domingos José de Almada Neto  
Membro da CPL

##ATO AVISO DE JULGAMENTO  
##ATO TOMADA DE PREÇOS N° 03/2004

##TEX A CPL/TST vem a público divulgar o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, para aquisição de comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, com a proposta de adjudicação do objeto à empresa Indústria de Distintivos Randal Ltda., no valor de R\$ 15.560,00 (quinze mil quinhentos e sessenta reais). Em atendimento ao §5º do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. A ata de julgamento na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

##DAT Brasília, 30 de março de 2004.

##ASS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES